

Pequenos Grandes Poetas

Modalidades: Poema Inédito e Declamação

Auditório da Biblioteca Municipal de Barcelos

17 ABRIL 2026

Biblioteca Municipal e Rede de Bibliotecas de Barcelos

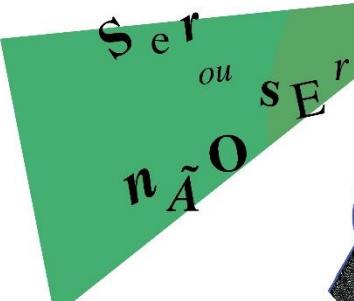
18h00 | Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico
21h30 | 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário



BIBLIOTECA
MUNICIPAL DE BARCELOS

RBEB
REDE DE
BIBLIOTECAS
DE BARCELOS

RBEBS
REDE DE
BIBLIOTECAS
ESCOLARES



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1.ª Cláusula OBJETO

O concurso de poesia “Pequenos Grandes Poetas” é uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Barcelos, em parceria com a RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos. Decorre no ano letivo 2025/2026. As presentes normas definem os objetivos e as regras a que deve obedecer o concurso.

2.ª Cláusula OBJETIVOS

Este concurso tem como objetivos promover os hábitos de leitura e de escrita, incentivar o gosto pela poesia, pela escrita criativa e estimular a manifestação artística e a criatividade.

3.ª Cláusula DESTINATÁRIOS

O concurso é dirigido a todos os alunos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Concelho de Barcelos, divididos pelos seguintes escalões:

1) Poema inédito

- Escalão A: 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão B: 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão C: 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão D: Ensino Secundário

2) Declamação

- Escalão A: Ensino Pré-escolar
- Escalão B: 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão C: 2.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão D: 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Escalão E: Ensino Secundário

4.ª Cláusula FASES DO CONCURSO

Na Fase Escolar, que decorre do dia 20 de outubro até ao dia 20 de março, os Professores Bibliotecários deverão selecionar os alunos que vão representar o Agrupamento de Escolas / Escola não Agrupada, nas modalidades de Poema Inédito e Declamação, por escalão de ensino.

Na Fase Municipal, que decorre no dia 17 de abril, será apurado o vencedor de cada modalidade e escalão de todos alunos selecionados na Fase Escolar.

5.ª Cláusula DIVULGAÇÃO DO CONCURSO E PRAZOS

- 1) A divulgação do concurso, regulamento e seus resultados, será realizada pela Biblioteca Municipal nas suas Redes Sociais, Câmara Municipal de Barcelos através da inserção no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho, através da divulgação do regulamento e cartazes na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogues e outras redes sociais.
- 2) As inscrições devem ser efetuadas junto dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas.
- 3) Será da responsabilidade dos Professores Bibliotecários de cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas a seleção dos alunos a concurso, assim como fazer chegar os poemas e as fichas de inscrição dos alunos à Biblioteca Municipal de Barcelos / SABEbcl, até ao dia 20 de março de 2026.

6.ª Cláusula MODALIDADES DO CONCURSO

O concurso é constituído por duas categorias:

1) Criação de um poema inédito

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderá apresentar até quatro poemas, um por cada escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, poderá apresentar um poema inédito por escola;
- c) Os trabalhos devem ser individuais, originais e inéditos;
- d) O poema deve, obrigatoriamente, ser escrito em português;
- e) Os poemas deverão ser assinados com um pseudónimo.

2) Declamação de poema de autor de língua portuguesa

- a) Cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas poderá apresentar uma declamação por escalão;
- b) Cada agrupamento com duas escolas, com alunos do 3.º ciclo do Ensino Básico, poderá apresentar uma declamação por escola;
- c) A declamação deverá ser em língua portuguesa;
- d) A declamação poderá ser individual ou coletiva (máximo 2 elementos).

7.ª Cláusula JÚRI

1) O júri integra três elementos:

- 1 Representante do Município
- 1 Personalidade ligada às artes
- 1 Personalidade ligada à leitura

- a) O júri analisará, com antecedência, os poemas inéditos a concurso;
- b) As declamações serão avaliadas pelo júri no decurso dos espetáculos de apresentação, no dia 17 de abril, às 18h00, no qual participam os alunos do Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico e às 21h30 no qual participam os alunos do 2.º ciclo do Ensino Básico, 3.º ciclo e Ensino Secundário;
- c) O júri poderá não atribuir prémios se considerar que os trabalhos a concurso não apresentam qualidade;

8.ª Cláusula CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri do concurso selecionará o melhor poema inédito e a melhor declamação de cada escalão e terá em consideração os seguintes critérios:

1) Poema Inédito

- a) Criatividade
- b) Originalidade
- c) Forma e conteúdo

2) Declamação

- a) Interpretação
- b) Dicção
- c) Expressividade

9.ª Cláusula PRÉMIOS

1) Um prémio para o melhor poema inédito, por cada escalão do concurso;

- a) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- b) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- c) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- d) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- e) Certificado de participação para todos os concorrentes;
- f) Certificado de participação para as escolas.

2) Um prémio pela melhor declamação, por cada escalão do concurso;

- a) Ensino Pré-escolar – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- b) 1º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- c) 2º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- d) 3º Ciclo do Ensino Básico – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- e) Ensino Secundário – 1 cheque prenda no valor de 75 euros e 1 livro para o aluno;
- f) Certificado de participação para todos os concorrentes;
- g) Certificado de participação para as escolas.

10.ª Cláusula
ANÚNCIO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados e os prémios atribuídos nos espetáculos de declamação. Posteriormente, os resultados serão divulgados pela Câmara Municipal de Barcelos através da inserção nas Redes Sociais da Biblioteca, no site do Município – Pelouro da Educação, na página da RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos e pelos Professores Bibliotecários deste concelho, na Biblioteca Escolar e Escolas, no Portal da Escola, Blogues e outras redes sociais.

11.ª Cláusula
ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega dos prémios é da responsabilidade da Câmara Municipal de Barcelos.

12.ª Cláusula
RESPONSABILIDADE E CASOS OMISSOS

- a) A organização, acompanhamento e divulgação do concurso compete à RBEB – Rede de Bibliotecas de Barcelos.
- b) Cada concorrente será responsável pela originalidade do trabalho apresentado. Em caso de plágio, o aluno será desclassificado, sendo obrigado a devolver todos os prémios e certificados que lhe tenham sido atribuídos.
- c) As dúvidas e omissões das presentes normas serão analisadas pelo júri.